

Lei 405

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de R\$ 5.150,00"

A Câmara Municipal de Juazeira, em sessão de 15 de Dezembro de 1968 Decretou, e em Decreto Municipal promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto na

Câmara Municipal, um crédito especial de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta cruzeiros novos), destinados a instalação de um aparelho receptor dos sinais de televisão do canal 7.

Artigo 2º. - O decreto aberto pelo arti-
go anterior será aberto e os recursos
provenientes das arrecadações do Jato de
Seleção.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, pri-
cipalmente revogadas as disposições em con-
trário.

Secretaria Municipal de Juazeiro, 16 de De-
zembro de 1968.

Emeto de Anuário

Registrado e publicado
nesta secretaria na mesma data


EDUARDO ATIQUE
Secretário

D